

**PREFEITURA DE ITUIUTABA**

000135

**LEI N. 3.358 - DE 30 DE NOVEMBRO DE 1999  
Declara de Utilidade Pública entidade que menciona**

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação dos Deficientes Visuais de Ituiutaba e Região - ADVIR**, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 30 de novembro de 1999.

  
Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -